



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 02/2015

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 02/2015.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,22%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2015.

Art. 2º - fica autorizada a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 6,22%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2015.


Paulo Sérgio Ribeiro
Presidente

Tristão Tavares de Lima Martins
Vice-Presidente

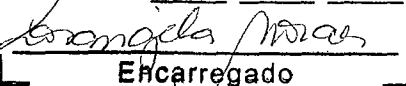
Marcos Aparecido da Silva
1º Secretário

Oilson Rosa Pereira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0016/2014

Entrada em 14/01/15


Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000